

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2015**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
130/2322/2015	002161	DISPENSA COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
BAUD PARTICIPAÇÕES LTDA/SIM TV DOUTOR BRUNO RANGEL PESTANA, 26 – SÃO PAULO – SP TEL: 21 2113-5669 E-MAIL: CLAUDIO.GUIMARAES@SIMTV.COM.BR			07.073.019/0001-07
<b>LOCAL DE SERVIÇO:</b>			
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP) ESTR. FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 6515 - ITAIPU			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA LARGA DEDICADA			
<b>PRAZO INICIAL:</b>	14/08/2015	<b>PRAZO FINAL:</b>	13/08/2016
<b>VALOR MENSAL</b>			
R\$ 339,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)			
<b>PRORROGAÇÃO DO CONTRATO</b>			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.			
<b>MULTA:</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96			
<b>GARANTIA:</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93			
<b>ACEITAÇÃO:</b>			
Claudio Cipriano Televisão Cidade S/A Gerente de Telecomunicação Engenheiro CREA/RJ 180406 14/09/15			
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CIDADANIA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2015			
MARCUS JARDIM GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
RUA CEL. MIRANDA, Nº 18, PONTA D'AREIA, NITERÓI, RJ, CEP 24040-025 – TEL 2717-2719			